Resolução nº : 5823/2004
Protocolo nº : 225640/99
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS OBJETIVOS NEO PLATONICO DE LONDRINA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência da ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS OBJETIVOS NEO PLATONICO DE LONDRINA, no presente protocolado, nos termos da Instrução nº 6285/03, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 11937/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA